

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 866



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3  |
| Portarias .....                                     | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 51 |
| Revogação / Anulação .....                          | 51 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 51 |
| Convocação .....                                    | 51 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.542, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Filosofia, conforme Edital nº 065/2023 e Processo Administrativo nº 2016/2023, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **MARCELO GASQUE FURTADO**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Filosofia** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.568, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 109/2023 e Processo Administrativo nº 16164/2022, classificada na 80ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. FATIMA APARECIDA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.573, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 104/2023 e Processo Administrativo nº 2181/2023, classificado na 2ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **THALES MARTINS CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, a partir de 19 de abril de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.544, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 68/2023 e Processo Administrativo nº 2323/2023, classificado na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **MATHEUS HENRIQUE BARROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.543, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 61/2023 e Processo Administrativo nº 1564/2023, classificado na 3ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **ARTHUR JUAN DE LIMA RAMALHO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.554, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Desenhista Projetista, conforme edital nº 099/2023 e Processo Administrativo nº 2181/2023, classificada na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. LILIANE ANTUNES DE MELO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Desenhista Projetista, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.557, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 074/2023 e Processo Administrativo nº 2465/2023, classificado na 2ª colocação;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. AGUINALDO PRATES**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.572, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 050/2023 e Processo Administrativo nº 1895/2023, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. JOÃO CLAUDIO ZAMBOIM JUNIOR**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de abril de 2023.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.553, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Saúde Bucal, conforme edital nº 51/2023 e Processo Administrativo nº 1896/2023, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **RONALDO BISPO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.555, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA, conforme Edital nº 96/2023 e Processo Administrativo nº 3314/2023, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOAQUIM FREITAS CARRICONDE**, para ocupar o cargo de MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de abril de 2023.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.564, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de MÉDICO – PSQUIATRA INFANTIL, conforme Edital nº 83/2023 e Processo Administrativo nº 2282/2023, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. MARIANA VASCONCELOS ALBERT**, para ocupar o cargo de MÉDICO – PSQUIATRA INFANTIL provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.563, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA, conforme Edital nº 91/2023 e Processo Administrativo nº 2462/2023, classificado na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. ANA LUIZA BARBIERE BONATELLI ESCALIANTE**, para ocupar o cargo de MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.545, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de MÉDICO – PNEUMOLOGISTA, conforme Edital nº 86/2023 e Processo Administrativo nº 2874/2023, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. MAYRA PERARO JORGE CALIMAN**, para ocupar o cargo de MÉDICO - PNEUMOLOGISTA provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2023.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.575, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede a servidora Josenilda Viana de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Agente de Políticas Sociais - Merendeira, licença por motivo de doença em pessoa da família.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **JOSENILDA VIANA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de abril de 2023, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 5764/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.614, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Altera a jornada de trabalho do servidor público ANDRÉ LUIZ VEIGA CONRADO, exercendo o cargo público de Médico – Veterinário, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA**, a jornada de trabalho do servidor público **ANDRÉ LUIZ VEIGA CONRADO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura exercendo o cargo público de Médico – Veterinário, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 5567/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.552, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Concede a servidora NAIARA MATOS PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, o adicional de insalubridade

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **NAIARA MATOS PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de fevereiro de 2023, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 4194/2023 – PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.593, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Concede a servidora ANDREA DE SOUZA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, o adicional de insalubridade

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **ANDREA DE SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 02 de janeiro de 2023, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 5379/2023 – PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.632, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Concede a servidora ELLEN HELENE BORELLI POLLO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmacêutico, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, Secretária Municipal de Saúde Interina da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à ELLEN HELENE BORELLI POLLO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmacêutico, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de abril a 22 de outubro de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 6522/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI  
Secretária Municipal de Saúde Interina

**Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.**

JULIANA ALEIXO MANTOVANI  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.602, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. JULIANE CAROLINE PAVAN ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº 48.989.274-7 SSP/SP, CPF nº 436.281.988-60, residente à Rua Walter Fregnani, 09 – Casa 02 – Rio das Pedras, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 24 de abril à 01 de maio de 2023, em substituição a Conselheira Titulares Silvia Gardênia Oliveira Araújo que está afastada por motivo de doença, conforme ofício nº 006/2023 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 346/2023 - PMI.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.578, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, o servidor público, **Sr. ANDRÉ LUIZ VEIGA CONRADO**, portador do RG nº 43.896.744-6, CPF nº 351.894.128-30, ocupante do cargo público de Médico Veterinário, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme processo administrativo nº 5606/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.617, DE 29 DE ABRIL DE 2023**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ADIR AFONSO AMARO, por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ADIR AFONSO AMARO**, RG nº 15.399.425-3 SSP/SP, CPF 027.217.428-92, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, *por motivo de aposentadoria, concedida pelo Itupeva de Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Pedreiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.616, DE 29 DE ABRIL DE 2023**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, LINDAURA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **LINDAURA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, RG nº 19.802.498 SSP/SP, CPF 079.643.498-05, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria, concedida pelo Itupeva de Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.589, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**EXONERA** a pedido, VIVIANE DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido VIVIANE SOUSA SANTOS, RG nº 40859385-4 SSP/SP, CPF 362.569.618-54, ocupante do cargo de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 11 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.615, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Transfere o servidor ALBERTO LUIZ BARBOZA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **ALBERTO LUIZ BARBOZA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.590, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Transfere o servidor JOSÉ SEVERINO PEREIRA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor JOSÉ SEVERINO PEREIRA DE SOUZA, ocupante da função pública de Escriurário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, conforme processo administrativo nº 2135/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.591, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 5619, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora, Stéfani Caroline Delboni de Almeida a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de abril de 2023, os efeitos da Portaria nº 5619, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora **STÉFANI CAROLINE DELBONI DE ALMEIDA** a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

na

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.587, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 8749, de 04 de outubro de 2022, que nomeou o servidor, Elder Felipe da Silva Preto a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, a partir de 18 de abril de 2023, os efeitos da Portaria nº 8749, de 04 de outubro de 2022, que nomeou o servidor **ELDER FELIPE DA SILVA PRETO** a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

na



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.585, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 4220, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, Alan Nogueira Reis a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, a partir de 18 de abril de 2023, os efeitos da Portaria nº 4220, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor **ALAN NOGUEIRA REIS** a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.583, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 5714, de 02 de março de 2021 que nomeou o servidor, Fábio Henrique Filizzola Lopes a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, a partir de 18 de abril de 2023, os efeitos da Portaria nº 5714, de 02 de março de 2021, que nomeou o servidor **FÁBIO HENRIQUE FILIZZOLA LOPES** a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.581, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 7355, de 07 de março de 2022, que nomeou o servidor, Jean Paulo de Oliveira a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, a partir de 18 de abril de 2023, os efeitos da Portaria nº 7355, de 07 de março de 2022, que nomeou o servidor **JEAN PAULO DE OLIVEIRA** a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.579, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 4240, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, Antonio Ailton Xavier da Silva a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, a partir de 18 de abril de 2023, os efeitos da Portaria nº 4240, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor **ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA** a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Governo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.592, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia STÉFANI CAROLINE DELBONI DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de abril de 2023, **STÉFANI CAROLINE DELBONI DE ALMEIDA**, RG nº 42.753.145-7 /SSP/SP, CPF 342.327.528-62, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.588, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia ELDER FELIPE DA SILVA PRETO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 18 de abril de 2023, **ELDER FELIPE DA SILVA PRETO**, RG nº 45.889.686-X SSP/SP, CPF 370.982.978-01, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-05 (cinco) constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.586, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia ALAN NOGUEIRA REIS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 18 de abril de 2023, **ALAN NOGUEIRA REIS**, RG nº 46.622.166-6 SSP/SP, CPF nº 381.789.148-24, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.584, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia FÁBIO HENRIQUE FILIZZOLA LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 18 de abril de 2023, **FÁBIO HENRIQUE FILIZZOLA LOPES**, RG nº 62.748.712-9 SSP/SP, CPF 520.782.642-53, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-03 (três) constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.582, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia JEAN PAULO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 18 de abril de 2023, **JEAN PAULO DE OLIVEIRA**, RG nº 45.158.429-6 SSP/SP, CPF 301.993.938-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.580, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia ANTONO AILTON XAVIER DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 18 de abril de 2023, **ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA**, RG nº 06552248 66 SSP/BA, CPF 136.419.168-79, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.599, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**CESSA**, os efeitos da portaria nº 8715, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o servidor Luan Gabriel Mazali Silva a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 03 de abril de 2023, os efeitos da portaria nº 8715, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o servidor **LUAN GABRIEL MAZALI SILVA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, voltando o mesmo a ocupar cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme processo administrativo nº 2609/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.597, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**CESSA**, os efeitos da portaria nº 4510, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Claudimara Alício a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 03 de abril de 2023, os efeitos da portaria nº 4510, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora **CLAUDIMARA ALÍCIO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, voltando a mesma a ocupar a função pública de Vigia, conforme processo administrativo nº 2609/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.595, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**CESSA**, os efeitos da portaria nº 4645, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Viviane Araújo Fonseca a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 03 de abril de 2023, os efeitos da portaria nº 4645, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora **VIVIANE ARAÚJO FONSECA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, voltando a mesma a ocupar cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme processo administrativo nº 2609/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.601, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**NOMEIA** Quédema Ferreira da Fonseca Ramos ocupante da função Pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a partir de 03 de abril de 2023, a servidora **QUÉDEMA FERREIRA DA FONSECA RAMOS**, RG nº 53.460.921-1 SSP/SP, CPF 040.825.799-74, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro) da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 2609/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.600, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**NOMEIA** Luan Gabriel Mazali Silva, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** a partir de 03 de abril de 2023, o servidor **LUAN GABRIEL MAZALI SILVA**, RG nº 52.247.248-5 SSP/SP, CPF 465.252.518-42, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro) da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 2609/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.598, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**NOMEIA** Claudimara Alcício ocupante da função Pública de Vigia para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a partir de 03 de abril de 2023, a servidora **CLAUDIMARA ALÍCIO**, RG nº 30.471.986-9 SSP/SP, CPF 278.349.858-84, ocupante da função pública de Vigia para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro) da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 2609/2023 – PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.596, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**NOMEIA** Viviane Araújo Fonseca ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a partir de 03 de abril de 2023, a servidora **VIVIANE ARAÚJO FONSECA**, RG nº 28.134.506-5 SSP/SP, CPF 280.175.468-40, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 2609/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.594, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**NOMEIA** Thiago Angotti Dalceno ocupante do cargo público de Engenheiro – Segurança do Trabalho para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** a partir de 03 de abril de 2023, o servidor **THIAGO ANGOTTI DALCENO**, RG nº 34.154.040-7 SSP/SP, CPF 287.623.118-24, ocupante do cargo público de Engenheiro – Segurança do Trabalho para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 2609/2023 –PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.656, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre cessão de servidora pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica a servidora **MILVA MIRNA GOMES MAIA**, RG nº 20.537.704-X SSP/SP, CPF 134.090.638-46, lotada na Secretaria Municipal de Educação, transferida para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal acima mencionada, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto à 65ª Zona Eleitoral - Jundiá/SP, a partir de 04 de maio de 2023, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, sendo seus vencimentos auferidos nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 341 de 02 de julho de 2013, conforme processo administrativo nº 5566/2023 – PMI.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 9.630, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Trabalho para efetiva implementação do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - CIMPS, e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Considerando**, a necessidade de constituição de um Grupo de Trabalho para a implementação do referenciado Consórcio Intermunicipal

**Considerando** ainda, o que consta no procedimento administrativo nº 5999/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º- DESIGNAR** os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS:

**Titular:** Luana Dias de Moura – Diretora de Departamento

**Suplente:** Aline Aparecida de Melo Alves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Art. 2º** -Fica atribuído aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas a implementação do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS e atividades correlatas, frente ao nosso Município.

**Art. 3º**.-As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês  
de maio de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

**AVISO DE REVOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023** - Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da sede da administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade. **Processo administrativo nº 13432-4/2021.** Fica **REVOGADO** o processo licitatório, com fundamento no disposto do Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público, conforme justificado nos autos. Itupeva, 10 de maio de 2023. (\*) delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**KLEBERSON RENATO DA SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano\*

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 226, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 6688/2023 - Desenvolvimento Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 16 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome | RG. |
|---------|------|-----|
|         |      |     |

|     |                         |            |
|-----|-------------------------|------------|
| 26º | SERGIO HIDESHI YOKOGAWA | 16366833-4 |
|-----|-------------------------|------------|

Itupeva, 10 de maio de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 227, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 1556/2023 - Mobilidade Urbana

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                    | RG.      |
|---------|-------------------------|----------|
| 27º     | JOSE ALLI ESSMAEL FILHO | 19212915 |

Itupeva, 10 de maio de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 228, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**TESOUREIRO**

Ref. Proc. 5709/2023 - Fazenda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao**



Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                            | RG.          |
|---------|---------------------------------|--------------|
| 1º      | LUIS FERNANDO PASQUOTO DE SOUZA | 40.460.463-8 |

Itupeva, 10 de maio de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 229, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**AGENTE DE GESTÃO - FISCAL DE COMERCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS**

Ref. Proc. 5709/2023 - Fazenda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome          | RG.       |
|---------|---------------|-----------|
| 3º      | ERLON PERECIN | 281309280 |

Itupeva, 10 de maio de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 230, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 5709/2023 - Fazenda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                   | RG.        |
|---------|------------------------|------------|
| 28º     | CAMILA DANIELA TEODORO | 22653389x  |
| 29º     | CRISTIANA URIAS        | 26315335 6 |

Itupeva, 10 de maio de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública